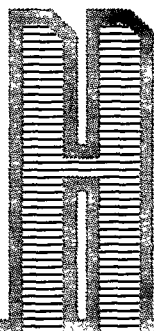




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 21

QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1. — ATA DA 12ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES — “Operação Bandeja” nota do Jornalista Boni de Oliveira.

DEPUTADO ERNESTO GRADELLA — Reunião do “grupo dos 8”. Dívida externa.

DEPUTADO LUIZ SALOMÃO — Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher, Ministro da Justiça; reduz orçamento.

SENADOR RONAN TITO — Extinção do Lloyd Brasileiro

DEPUTADO MIRO TEIXEIRA, pela ordem — apoio ao pronunciamento do Senador Ronan Tito.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Homagem a Dom Hélder Câmara pelo seu 80º aniversário.

1.2.2. — Ofícios do presidente da Câmara dos Deputados.

— nºs 545 e 546/89, de substituições de Membros em Comissão Mista.

1.3 ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 38, de 3 de fevereiro de 1989, que baixa normas complementares para execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

Aprovada, no Senado Federal, ficando a votação dos requerimentos de destaques anteriormente apresentados, adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1988 (nº 7.861/86, na origem), que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. *Votação adiada* por falta de *quorum*

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 9, às 11 horas.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 12ª Sessão Conjunta, em 8 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro, Benevides —

Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício

Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça

E OS SENHORES DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — PMDB; José Melo —

EXPEDIENTE **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGÁCIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem 2 200-exemplares

PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furta-do — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedito Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDS; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; Joaquim Haickel — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; César Cals Neto — PSD; Etevaldo

Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Haroldo Sanford — PMDB; Iranildo Pereira — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PF; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Antonio Manz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; João da Mata — PDC; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiuza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bomfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PMDB; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PSDB; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansação — PFL.

Sergipe

Djenal Gonçalves — PMDB; Gerson Vilas Boas — PMDB; José Queiroz — PFL; Leopoldo Souza — PMDB.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PFL; Eraldo Tinoco — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Uldirico Pinto — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornêlas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Santos Neves — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Dado Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Domelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jayme Campos — PDT; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcia Cibílis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PTR; Miro Texeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Paulo Ramos — PMN; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Álvaro Antônio — PMDB; Alysso Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Lima — PMDB; Octávio Elisio — PSDB; Paulo Delgado — PT; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Sílvia Abreu — PSC; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Aírton Sandoval — PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Bete Mendes — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumercindo Milhornem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Jayme Paliarin — PTB; João Herrmann Neto — PSB; João Rezek — PMDB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genóino — PT; José Maria Eymael — PDC; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PFL; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Gomes — PDC; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Suceña — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; José Amândio — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Juarez Marques Batista — PSDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Alarico Abib — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Darcy Deitos — PMDB; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Nílso Squarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Francisco Kuster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Wilson Souza — PSDB; Walnor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck —; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincaroni — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberbe — PSB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PFL; Marlucé Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— As listas de presença acusam o comparecimento de 70 Srs. Senadores e 402 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passa-se ao período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL)

— RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a seja transcrita nos Anais desta Casa nota hoje divulgada pelo ilustre Jornalista Boni de Oliveira, protestando contra versões divulgadas, de forma leviana, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, relacionadas com a "Operação Bandeja".

Profissional competente e conceituado, que desenvolve trabalho da maior importância no setor das comunicações à frente da *TV Globo*, reage o jornalista de forma enérgica, por ver seu nome mencionado de forma irresponsável no noticiário relacionado com a "Operação Bandeja".

Ao pedir a transcrição da nota do jornalista Boni de Oliveira, desejo defender o direito de cada cidadão ver respeitada e protegida a sua vida privada, a sua honra e a sua reputação contra as investidas do Estado irresponsável.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO DORNELLES EM SEU DISCURSO:

O Globo

8-3-89

OPERAÇÃO BANDEJA**Boni protesta contra a exploração de seu nome e lamenta a irresponsabilidade na condução da operação.**

Para restabelecer a verdade e impedir que versões nascidas da alucinação de um irresponsável e, levemente divulgadas, venham atingir a minha honra; e em defesa de um patrimônio moral e profissional que construí ao longo de minha vida, tenha a declarar:

1 — Não sou testemunha, nem indiciado no inquérito da polícia civil do Rio, sobre a "Operação Bandeja". Conforme comunicado da Delegacia de Entorpecentes, já de conhecimento da imprensa, não fui chamado a depor e nem mesmo convidado a esclarecer coisa alguma, pois nada tenho com o assunto.

2 — Meu nome apareceu devido a uma citação atribuída ao Sr. José Isidro Malta. Mal conheço esse cidadão. Não tenho, pois, com ele a menor relação de amizade. Jamais frequentei, a qualquer pretexto, a sua casa. Tampouco alugo imóvel ao referido senhor. Não estive, como não poderia estar, na casa do Sr. José Isidro Malta, quando da Busca e Apreensão determinada pela Justiça do Rio de Janeiro, pois nem sequer sei onde ele reside.

3— Não sou e nunca fui sócio da Empresa Transenge, de propriedade do Sr. José Isidro Malta. Sei apenas que mantém relações comerciais com a Rede Globo da qual sou Vice-Presidente de Operações, responsável pela produção intelectual e artística da empresa.

4— Como cidadão tenho o direito de ver respeitada e protegida a minha intimidade, a minha vida privada, a minha honra e a minha reputação — é o que me assegura a Constituição. Lamento, pois, que meu nome apareça envolvido em episódio tão deprimente por falta de critério de uma autoridade policial, que deixou que uma menção aleatória, feita por uma pessoa sob o efeito de drogas, fosse transformada em notícia, prejudicando a quem nada tinha a ver com o objeto da investigação.

5— Minha indignação é maior ainda, porque são do conhecimento público a minha solidariedade e o meu apoio, como homem de comunicação, a todos os esforços para proteger a juventude de nosso País do flagelo das drogas.

J. B. de Oliveira Sobrinho
(Boni)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Ernesto Gradella.

O Sr. Ernesto Gradella pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, participei, junto com V. Exª, hoje, de uma cerimônia basicamente de hipocrisia, porque se homenageava as mulheres, o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher, mas não se comentava o fato lastimável de que S. Exª, o Ministro da Justiça, Dr. Oscar Dias Corrêa, acaba de praticamente dismantlar esse Conselho, na medida em que procedeu a um corte orçamentário, naquela entidade do ministério da Justiça, de 72,8% de suas verbas, além de devolver inúmeros funcionários que não pesavam no orçamento do órgão.

Sr. Presidente, já havíamos alertado esta Casa sobre a visão reacionária e conservadora do Ministro Oscar Dias Corrêa com respeito à ação do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher. S. Exª considera que, se seu ministério defende os Direitos Humanos, se o seu ministério tem um Conselho dos Direitos Humanos, os direitos das mulheres, as suas questões específicas estão cobertas, estão agasalhadas na órbita de suas preocupações. Esquece S. Exª de que as mulheres deste País, a despeito de terem conquistado cerca de 80% de suas reivindicações na Constituinte, ainda têm muito por alcançar na prática efetiva desses direitos, nos tribunais e nas instituições públicas.

Sr. Presidente, V. Exª que é um batalhador, reconhecido como um dos parlamentares que

mais fizeram em prol dos direitos das mulheres e das famílias neste País, deve V. Exª utilizar o seu prestígio de presidente do Congresso Nacional para, junto ao ministro da Justiça, protestar como todos nós, contra esse ato que, de nenhuma maneira, comemora o "Dia Internacional da Mulher".

S. Exª, o ministro da Justiça, está dismantando o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher. Ao mesmo tempo em que corta as verbas e inviabiliza sua estrutura administrativa, S. Exª está convidando indicadas de desembargadores para preencher 13 vagas de conselheiras do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher, vagas estas que, pela lei que as criou, através do Congresso Nacional, deveriam ser preenchidas por mulheres que se destacaram no movimento social; pelas militantes do movimento de mulheres que têm contribuições a dar na discussão nacional deste problema.

Sr. Presidente, é lastimável que, neste 8 de março, em uma solenidade em que a hipocrisia prevaleceu, S. Exª tenha feito um discurso de prestígio do movimento social das mulheres e, ao mesmo tempo, inviabilizado aquela entidade que tantos serviços tem prestado à Nação.

Sr. Presidente, V. Exª, que tem o currículo mais extenso de contribuições à defesa dos direitos da mulher, deve — penso eu — dirigir-se, em nome desta Casa, ao ministro da Justiça, para expressar a nossa apreensão e o nosso protesto pelas medidas que S. Exª acaba de tomar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Lloyd Brasileiro, criado por um dos primeiros atos da República, tem 99 anos. É um dos patrimônios deste País, da História deste País. No entanto, recebemos agora, pelos jornais, a notícia de que, por decreto, pretende o Executivo acabar com o Lloyd Brasileiro. Vejam bem os nobres Congressistas. Não falei em privatizar, falei em acabar! Se fosse para ser privatizado, não seríamos contra mesmo porque eu estaria em desacordo com o meu pronunciamento de 19 de abril de 1987, quando pronunciei-me favoravelmente à privatização.

O que diz o decreto? O decreto dá 90 dias de prazo para a privatização. Vejam os Srs. Congressistas "como é inocente" o Executivo.

Será possível, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que algum empresário irá, neste instante, dar algum lance ou propor a aquisição do Lloyd Brasileiro, se dentro de 90 dias, caso não seja privatizado, ficará essa companhia extinta, acabando todos os seus direitos sobre as linhas, que são o seu maior patrimônio, pois serve a 49 países?!

Os Srs. Parlamentares me permitam um pequeno comparativo: é como se tivéssemos uma empresa de ônibus, com 30 veículos, na linha Brasília—São Paulo, e o dono da empresa, quando fosse vendê-la, falasse apenas

no valor dos ônibus. E o valor intangível que tem o direito a essa linha? Não se fala.

Algumas coisas são estranhas nesse decreto.

Sr. Presidente, ainda devo ressaltar um fato, por ser inusitado: o Lloyd Brasileiro não recebe nenhuma subvenção do governo há 22 anos. Há 22 anos que o governo brasileiro não coloca nessa companhia um tostão sequer. Há mais um posto interessante: durante todo o período de 1967 a 1985, o Lloyd Brasileiro deu lucro, recolheu, pagou dividendos ao governo. Além disso, pagou imposto de renda — 400 milhões de dólares. Agora o governo, com um decreto que não foi submetido a esta Casa, tenta liquidar o Lloyd Brasileiro — uma empresa com 99 anos de serviços prestados ao País.

Pergunto: Sera que é um prêmio que o governo brasileiro quer dar ao Lloyd Brasileiro no seu centenário? Quais os benefícios que o Lloyd Brasileiro prestou ao comércio internacional deste País? Sabemos que são inúmeros, seria difícil contabilizá-los agora. Quantas vezes teve o Lloyd Brasileiro que transportar mercadorias do Brasil com fretes subsidiados para criar competitividade no mercado internacional? Só de 1985 a 1989 que o Lloyd Brasileiro tem dado prejuízo. E por que tem dado prejuízo? É bom que se deixe claro: tem dado prejuízo porque o governo, atendendo aos apelos "políticos", colocou à frente do Lloyd Brasileiro duas direções desastrosas, que não eram do ramo, que não conheciam nada de cabotagem, de frete, de transporte. E aí começou o grande crime contra o patrimônio nacional — grande crime na medida em que se chega de público e se diz que o Lloyd Brasileiro está dando prejuízo e é preciso privatizá-lo. Vem o governo, açodado em beneficiar certos grupos, e não fala em privatizar, fala em liquidar.

Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Congressistas, quero dizer aos homens do Poder Executivo que esse crime contra o patrimônio nacional não se concretizará impunemente. Estamos dispostos a lutar contra essa medida até o último dia.

Por que, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não se dar agora à administração técnica que foi colocada à frente do Lloyd Brasileiro um prazo de 90 dias — não é o prazo que dão para a privatização —, a fim de que o Lloyd Brasileiro, patrimônio do povo brasileiro, coloque as suas contas em ordem? E aí, sim, se não conseguir, até eu estarei favorável à privatização dessa companhia de navegação. No entanto, nunca privatização com data marcada. Nenhum empresário entrará em licitação com data marcada, se, depois, ele poderá comprar os "bagulhos", ele poderá comprar os navios como ferro-velho e ganhar de presente as linhas conquistadas com esforço, pelo Lloyd Brasileiro. Não! Não mesmo!

Convoco os patriotas deste plenário, que são muitos, que são todos, para que venham cerrar fileira em torno da defesa desse patrimônio nacional que é o Lloyd Brasileiro. (Muito bem!)

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Congressista Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, muito auspicioso o discurso do nobre Líder Ronan Tito. Todos concordamos que a extinção do Lloyd Brasileiro é uma ofensa a todos aqueles nacionalistas que lutam pela defesa dos interesses nacionais, dos interesses brasileiros, que lutam pela soberania nacional.

Sr. Presidente, quero propor, como questão de ordem, que o nobre Líder do PMDB comande, até, uma iniciativa, no sentido de que todos os líderes partidários procurem o governo, para tornarem efetiva esta ação, aqui tão bem descrita pelo Líder Ronan Tito como necessária, para que o governo entenda que a extinção do Lloyd Brasileiro é uma violência que se comete contra o País e contra os interesses nacionais.

E que se vá ao Planalto, que se vá aos ministros, mas que se tome uma iniciativa concreta, para se inviabilizar algo que a Nação repele

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não houve qualquer questão de ordem suscitada pelo nobre Congressista Miro Teixeira. Os Anais registram a manifestação de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, as homenagens de que tem sido alvo Dom Hélder Câmara, ex-Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro e Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Olinda e Recife, pela passagem de seus 80 anos de existência, dos quais quase 60 dedicados à religião e à defesa dos Direitos Humanos, são um atestado eloquente do reconhecimento público pelo seu trabalho e pela sua luta em defesa dos pobres e oprimidos

Aos 80 anos, aposentado, de aparência frágil e de fala pausada, mas de conteúdo forte e vibrante — eis que a idade não apagou a sua retórica, Dom Hélder continua pregando reformas.

Falando com lucidez e desenvoltura sobre religião, mas também sobre temas polêmicos como reforma agrária, pacto social, aborto, miséria, violência e política, mas sobretudo pregando o amor como base para a justiça social, o seu otimismo e a sua crença nos homens e no futuro, em meio à onda de pessimismo que se alastra em nosso País, são para nós um exemplo de que não devemos esmorecer e que devemos preservar na luta por dias melhores para os brasileiros e para toda a humanidade.

Dom Hélder que foi integralista e membro da Legião Cearense do Trabalho em sua juventude, é tido como um dos bispos mais polêmicos e também dos mais carismáticos

da Igreja Católica do Brasil, e desde a sua ordenação como padre, em 1931, quando contava apenas 22 anos de idade, todas as suas atenções e preocupações estão voltados para os problemas sociais e políticos de nossa terra.

Indo para o Rio de Janeiro, onde permaneceu durante 28 anos, tornou-se um dos líderes da Ação Católica, que tinha como integrantes jovens estudantes e operários.

Sagrado bispo em 1952, idealizou a CNBB — Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, da qual foi secretário até 1964, trabalhando igualmente para a criação da Celam — Conferência Episcopal Latino-Americana, órgão aglutinador das Igrejas do Continente Latino-Americano, o que ocorreu em 1955.

Promovido a Arcebispo, fundou a Cruzada de São Sebastião, para o atendimento aos favelados do Rio de Janeiro e, em 1959, o Banco da Providência, com atuação junto às áreas mais carentes da cidade, trabalho a que ele pessoalmente se dedicou, diuturnamente.

Indicado Arcebispo de Olinda e Recife em 1964, deixou de lado o luxo e a pompa do Palácio de Manquinhos, sede oficial da Arquidiocese, indo morar nos fundos da pequena Igreja das Fronteiras, em Recife, para melhor dedicar-se à poulação marginalizada, o que lhe valeu severas críticas das alas conservadoras da Igreja e da sociedade, que o tacharam de esquerdista e comunista.

Dom Hélder também teve destacada atuação no Congresso Eucarístico Internacional, por ele organizado no Rio de Janeiro, assim como no Concílio Vaticano II (1962 a 1965) e nas reuniões da Celam, em Medellín, na Colômbia (1968) e em Puebla, no México (1979).

Quando atingiu a idade limite de 75 anos para o exercício da atividade episcopal, pediu ao Papa o seu afastamento, mas mesmo aposentado continuou a dedicar-se à pregação de suas idéias, atendendo a inúmeros convites para conferências não só pelo Brasil, como pelo mundo afora.

Denunciando a miséria, a opressão e a injustiça contra os que não podem falar por si mesmos, dos "sem voz e sem vez", como ele os chama, Dom Hélder sempre se preocupou em trabalhar não só para o povo, mas com o povo, aí residindo, certamente, o grande segredo de sua liderança e do seu carisma.

Reconhecido internacionalmente como Defensor dos Direitos Humanos, ao Lado de figuras ilustres como Martin Luther King e de Madre Teresa de Calcutá, de sua vida podemos extrair preciosas lições de comportamento cristão, de caridade e de tolerância, assim como de coerência, pela aplicação prática dos postulados fundamentais de sua fé, o que o torna merecedor, com muita justiça, das homenagens que lhe vêm sendo prestadas, às quais nos associamos, pela passagem de seu 80º aniversário. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 7 de março de 1989

OF. GP-0/545/89

A Sua Excelência o Senhor Senador Nelson Carneiro Presidente do Senado Federal Nesta

Senhor Presidente,

Em aditamento ao ofício nº 408/89, comunico a Vossa Excelência a substituição do Deputado Gandi Jamil pelo Deputado Alcides Lima como integrante da Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto ao Projeto de Lei nº 99, de 1988, que "dispõe sobre o aproveitamento dos servidores do Banco de Roraima S.A., criado pela Lei nº 5.476, de 24 de julho de 1968, e em liquidação pelo Decreto nº 96.583, de 24 de agosto de 1988, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. — Deputado *Paes de Andrade*, Presidente da Câmara dos Deputados.

Brasília, 7 de março de 1989

Of. GP-0/546/89

A Sua Excelência o Senhor Senador Nelson Carneiro Presidente do Senado Federal Nesta

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Ofício nº 405/89, comunico a Vossa Excelência a substituição do Deputado Alcides Lima pelo Deputado Gandi Jamil como integrante da Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto ao Projeto de Lei nº 96, de 1988, que "dispõe sobre abono das faltas ao serviço na administração pública federal e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Deputado *Paes de Andrade*, Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 38, de 1989, que baixa normas complementares para execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

Tendo parecer favorável, proferido em plenário pelo Sr. Senador Raimundo Lira.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 13 de fevereiro próximo passado, às 15 horas e 30 minutos, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Na sessão conjunta realizada ontem, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, a matéria foi aprovada na Câmara, ressalvados os destaques, ficando sua votação adiada, no Senado, por falta de **quorum**.

Passa-se à votação da medida provisória no Senado, ressalvados os destaques.

O Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votação dos requerimentos de destaque.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o Requerimento nº 201, de 1989, de autoria do Deputado Ibsen Pinheiro e do Senador Roman Tito, pela liderança do PMDB, de destaque pela rejeição do § 4º do art. 3º

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

As Lideranças majoritárias na Câmara e no Senado aprovaram o requerimento.

O Sr. Vivaldo Barbosa (PDT — RJ) — Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pela norma regimental, é preciso que o líder represente no mínimo 20 votos.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, em função deste destaque e em função do destaque para supressão do art. 10, nós também do PDT requeremos verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª requer verificação de voto sobre este requerimento de destaque. O destaque é exatamente para a rejeição desse texto.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, como queremos a manutenção do texto como está, que ressalva aos cofres públicos virem a sofrer profundos danos em virtude dessa correção, e também por termos o interesse em modificar e suprimir o art. 10, para preservar o poder dos fundos do PIS e do Pasep, nós, desde já, requeremos a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vamos fazer a verificação de votação.

O Sr. Genebaldo Correia (PMDB — BA) — Sr. Presidente, peço a V. Exª mande acionar as câmpainhas

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Deputados ocupem seus lugares na bancada

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Euclides Scalco.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a posição assumida pelo nobre Senador Fernando Henrique Cardoso ontem, em nome do PSDB, quando pediu a verificação, de votação, foi no sentido da supressão do § 4º, contanto

que houvesse uma nova redação que fosse enviada pelo Governo a esta Casa; se isto acontecer, o PSDB vota "sim"; se isto não acontecer, o PSDB não acompanha.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não pode aceitar emendas substitutivas. A Mesa, até que seja regulamentada a matéria, apenas está apreciando destaque supressivo.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Se não houver compromisso, o PSDB vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O compromisso tem que ser assumido pelas Lideranças.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Das Lideranças e não da Mesa. O PSDB encaminha contra

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados tomem os seus lugares, a fim de se dar início à votação pelo sistema eletrônico. Há lugar para todos.

O Sr. Luis Roberto Ponte — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª pela ordem

O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu queria apenas dar ciência à Casa de que está sendo encaminhado à Imprensa Oficial, agora de noite, possivelmente, com tempo ainda de ser publicado amanhã no *Diário Oficial*, se não no *Diário Oficial* de depois de amanhã, a seguinte redação para o § 4º, que hoje se pretende suprimir:

"A permissão constante do parágrafo precedente se aplicará nos contratos celebrados com órgãos da administração pública direta, autárquica ou fundacional, somente para o período compreendido entre a data estipulada para o pagamento da obrigação e aquela em que este efetivamente ocorrer, desde que prevista a correção monetária nos atos de convocação ou de despesa da licitação."

Se esta Casa imaginar que é possível um Governo estabelecer uma condição contratual, com prazo de pagamento certo, e que não assuma o compromisso de, não adimplindo a esta condição, sequer pagar a correção monetária, não entendo mais o que é justiça.

É bom que imaginemos, que a Medida Provisória nº 32, no seu art. 13, estabelece a obrigação de qualquer cidadão brasileiro que atrasar um dia o pagamento com o Estado, pagar não somente a correção monetária, pagar a correção monetária, pagar a multa, pagar juros, pagar tudo que for devido, e não quer a União ter a reciprocidade, a isonomia mínima de estabelecer o pagamento, quando, adimplindo na própria concorrência a condição de pagar no prazo, venha a não cumprir essa condição

Isto vai ser publicado no *Diário Oficial* de amanhã. As Lideranças dos Partidos aqui, até onde sei, concordaram com esta redação. Por isso, o apelo para que derrubemos o § 4º, mantenhmos o veto a este parágrafo que proíbe esse adimplemento e passemos a aprovar posteriormente, por acordo de toda esta Casa, a condição de redação nova que aqui li.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista Vivaldo Barbosa

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encontramos-nos muito confusos sobre esta matéria, porque se trata de texto elaborado pela Presidência da República e assinado pelo próprio Presidente da República. Os jornais das últimas semanas e as muitas cogitações falam que o Deputado Luis Roberto Ponte teria indicado até Líder do Governo na Câmara e no Congresso Nacional. Fomos surpreendidos pelo fato de o Deputado Luis Roberto Ponte estar com destaque para supressão do texto do Governo. Assim, não encontramos coerência nisso.

Sobre o mérito da questão, Sr. Presidente, nós, na Assembleia Nacional Constituinte, de maneira unânime e uníssona, rejeitamos emenda com o mesmo conteúdo do destaque supressivo do Deputado Luis Roberto Ponte, para que pudéssemos vir a discutir, em profundidade, todos os aspectos envolvidos na questão dos reajustes de preços contratuais com o Poder Público. O argumento, na época, foi aceito unanimemente, que no texto constitucional não poderíamos resolver esta questão. Igualmente, Sr. Presidente, não podemos resolver esta questão por um destaque supressivo à uma medida provisória, sem qualquer debate circunstanciado a respeito, sem que comissões se tenha debruçado sobre as circunstâncias de tudo que envolve reajuste de preços contratuais com o Poder Público.

Nossa posição é de cautela, para que esta questão — por projeto de lei de autoria do próprio Deputado Luis Roberto Ponte — passe a projeto de lei, e enviado à discussão das comissões. Enquanto isso não se fizer com o texto que a Presidência da República nos remeteu, aguardando que o Congresso Nacional possa, de maneira mais profunda, discutir esta questão.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Congressista Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO — (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Considero importante, Sr. Presidente, esclarecer a posição do PMDB neste episódio e contribuir para o voto de cada um de nós, dentre em pouco.

O PMDB teve participação nesta matéria antes mesmo da edição da medida provisória, porque nela consta a proteção dos créditos trabalhistas contra a eventual erosão inflacionária. Esta foi uma conquista construída por um acordo de seis partidos, para a aprovação da Medida Provisória nº 32.

Também consta, nesta medida provisória, a proteção do Fundo de Garantia dos Trabalhadores.

Estes dois dispositivos têm tal relevância que queremos aprovar a Medida Provisória nº 38, pois que nenhum outro interesse deve sobrelevar ao dos trabalhadores.

Sr. Presidente, está mal redigido o § 4º do art. 3º. A solução não é boa. Entretanto, se não tivermos uma solução melhor, deveremos ficar com a solução ruim, desde que se proteja o interesse dos créditos trabalhistas e do Fundo de Garantia.

No entanto, Sr. Presidente, o nosso partido não vota, nesta matéria, nem com o Governo nem contra o Governo. Vota com o que for sensato e justo. Queremos acreditar que com uma redação alternativa que seja oferecida à Casa, com a garantia de ser uma medida provisória que venha a modificar esta, para dar-lhe uma redação adequada nos contratos com o poder público, poderemos, então, nesta hipótese, conhecendo o texto e tendo o compromisso do seu encaminhamento, poderemos aprovar o destaque supressivo do § 4º, pela garantia do compromisso prévio. Não havendo esse compromisso prévio, o PMDB continuará, como ontem, com o texto original.

• **O Sr. Virgílio Guimarães** — Sr. Presidente,...

• **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Vamos continuar a votação já iniciada.

• **O Sr. Virgílio Guimarães** — Sr. Presidente,...

• **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Exª vai manifestar o ponto de vista do seu partido a favor ou contra? O debate já está encerrado.

• Indago apenas se os nobres Congressistas Vivaldo Barbosa e Virgílio Guimarães mantêm o pedido de verificação.

• **O Sr. Virgílio Guimarães** — Qual foi a proclamação do resultado, Sr. Presidente?

Sr. Presidente, peço a palavra para dar uma explicação à Casa.

• **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Virgílio Guimarães, para uma explicação.

• **O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT — MG. Para explicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, foi feita uma reunião de todas as Lideranças partidárias na Câmara dos Deputados e foi estabelecido um acordo em torno desta matéria: quanto à votação em globo desta medida provisória, cada um votaria de acordo com a sua avaliação, mas haveria um compromisso quanto ao procedimento, no sentido de ninguém fazer qualquer tipo de obstrução ou pedido de levantamento da sessão.

Além disso, Sr. Presidente, foram discutidos quatro pontos polêmicos, sobre os quais levantou-se a hipótese de haver acordo quanto a um texto alternativo. Na hipótese de não haver esse texto alternativo, por consenso partidário, seria mantido, por acordo dessas Lideranças, o texto como está, ou alguém votando de uma maneira ou de outra, mas, de qualquer forma, não havendo mudança substancial nem qualquer tipo de obstrução.

Para nossa surpresa, Sr. Presidente, vimos aqui, em que pese não ter havido nenhum acordo quanto ao mérito de uma solução para o § 4º do art. 3º da medida provisória, vimos tentarem passar aqui, através de uma votação simbólica, uma mudança substancial, quem sabe, nos seus pontos mais polêmicos.

Diante do exposto, Sr. Presidente, pedimos a verificação de votação, inclusive enquanto líder, sem necessidade de 20 apoiantes de deputados nem de 5 apoiantes de senadores, porque qualquer líder pode pedir verificação, como dispõe o art. 45, § 1º, do Regimento Comum.

Não quero discutir, porque não foi questionado pela Mesa, em que pese ter sido levantado por alguns Colegas no Plenário. De qualquer forma, deixo claro que a nossa posição, quanto ao mérito do § 4º do art. 3º, é contrária à sua supressão, porque contrária aos interesses nacionais, portanto, contrária aos interesses dos trabalhadores brasileiros, porque as empreiteiras já se locupletaram o quanto basta neste País.

• **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Foi mantido ou não foi mantido o pedido de verificação?

Os nobres Congressistas Virgílio Guimarães...

• **O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

• **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª.

• **O SR. VIVALDO BARBOSA** (PDT — RJ. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Qual o resultado proclamado por V. Exª, Sr. Presidente?

• **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O resultado foi: aprovado o pedido de destaque para se rejeitar o § 4º do art. 3º V. Exª e o Deputado Virgílio Guimarães pediram verificação. Quero saber se V. Exª mantém o pedido depois da intervenção do nobre Congressista Luís Roberto Ponte.

• **O SR. VIVALDO BARBOSA** — Sr. Presidente, estou entendendo que V. Exª está proclamando que o destaque foi aprovado.

• **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Foi votado e foi aprovado. V. Exª e o Deputado Virgílio Guimarães pediram verificação. Quero saber se, depois da intervenção do nobre Congressista Luís Roberto Ponte, V. Exª mantém o pedido de verificação.

• **O SR. VIVALDO BARBOSA** — Diante da proclamação do resultado de que o desta-

que foi aprovado, queremos verificação desta votação.

• **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Será feita a verificação solicitada.

• **O Sr. José Teixeira** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

• **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista José Teixeira.

• **O SR. JOSÉ TEIXEIRA** (PFL — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão em debate está — parece-me suficientemente esclarecida. A matéria que estamos apreciando encerra na verdade uma imperfeição no § 4º do art. 3º. Esta imperfeição é visível e me parece ser de entendimento geral de todos os partidos. Tanto assim que a questão foi levada ao Governo, que está reconsiderando o conteúdo do art. 4º, e tem o Governo a disposição clara, determinada e definitiva, de promover reparo na imperfeição contida nesse dispositivo.

Temos confiança de que amanhã mesmo o Governo estará formalizando a sua proposta de alteração para o art. 4º.

Sr. Presidente, o conjunto da medida que estamos discutindo é de fundamental importância para a Nação, como também o é o art. 4º.

De maneira que, pensando nos interesses maiores da Nação, e certo de que as lideranças dos partidos aqui representados entendem que a matéria também é de suma importância para o País, faço Sr. Presidente, um apelo a todas as lideranças, para que aprovemos, com a derrubada do § 4º, essa medida e confiemos na ação do Governo no sentido de reparar a intervenção a partir de amanhã mesmo.

• **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Peço aos Srs. Congressistas ocupem os seus lugares nas bancadas, para facilitar a votação. (Pausa.)

• **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PTB?

• **O SR. GASTONE RIGHI** (PTB — SP) — Sr. Presidente, a liderança do PTB orienta a sua Bancada para que vote "sim" ao destaque, pela supressão do § 4º.

• **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PMDB?

• **O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS) — Sr. Presidente, considerando que o texto lido pelo Líder do PFL corrige a deformação e há um compromisso para alteração da medida provisória, e considerando a imperiosa necessidade de se aprovar a proteção dos créditos trabalhistas e do Fundo de Garantia, o PMDB orienta sua Bancada para o voto "sim".

• **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL — MA) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal, consoante o esclarecimento aqui prestado e o compromisso assumido, pede à sua bancada vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. EUCLIDES SCALDO (PSDB — PR) — Por decisão da Bancada do PSDB, havendo compromisso de parte da Liderança do Governo que este enviará uma medida corrigindo a redação, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. JOSÉ GOMES (PDC — GO) — Sr. Presidente, a Bancada do PDC vota "sim."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PT?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG) — Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ) — Sr. Presidente, a Bancada do PDT vota "não". Temos uma questão fundamental, maior do que esta, no art. 10. Se as lideranças do Governo concederem nova redação ao art. 10, poderemos votar "sim", mas, por enquanto, o nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Congressistas que se encontram em suas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação. (Pausa.)

Srs. Congressistas, queiram selecionar os seus votos. (Pausa.)

Srs. Congressistas, queiram acionar simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Congressistas que não registraram seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro. Informo aos Srs. Congressistas que haverá outras votações.

(*Procede-se à votação*)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

João Maia — Sim.

Amazonas

Carrel Benevides — Sim.

Rondônia

José Viana — Sim;

Rita Furtado — Sim.

Pará

Ademir Andrade — Não;

Asdrubal Bentes — Sim;

Domingos Juvenil — Sim;

Jorge Arbage — Sim.

Tocantins

Alziro Gomes — Sim;

Moisés Avelino — Sim;

Paulo Mourão — Sim;

Paulo Sidnei — Sim.

Maranhão

Antonio Gaspar — Sim;

Cid Carvalho — Sim;

Costa Ferreira — Sim;

Eliézer Moreira — Sim;

Enoc Vieira — Sim;

Eurico Ribeiro — Sim;

Haroldo Sabóia — Não;

Jayme Santana — Sim;

Joaquim Haickel — Sim;

José Carlos Sabóia — Não;

José Teixeira — Sim.

Piauí

Átila Lira — Sim;

Jesualdo Cavalcanti — Sim;

Jesus Tajra — Sim;

José Luiz Maia — Sim;

Manuel Domingos — Não;

Mussa Demes — Sim;

Paes Landim — Sim;

Paulo Silva — Sim.

Ceará

César Cals Neto — Sim;

Firmino de Castro — Sim;

Iranildo Pereira — Sim;

Lúcio Alcântara — Sim;

Mauro Sampaio — Sim;

Moema São Thiago — Sim;

Osmundo Rebouças — Sim;

Raimundo Bezerra — Sim.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Sim;

Flávio Rocha — Sim;

Iberê Ferreira — Sim;

Marcos Formiga — Sim;

Ney Lopes — Sim.

Paraíba

Adauto Pereira — Sim;

Evaldo Gonçalves — Sim;

João Agripino — Sim;

João da Mata — Sim;

José Maranhão — Sim

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Não;

Egídio Ferreira Lima — Sim;

Gilson Machado — Sim;

Horácio Ferraz — Sim;

José Carlos Vasconcelos — Sim;

Marcos Queiroz — Sim;

Oswaldo Coelho — Sim;

Oswaldo Lima Filho — Não;

Ricardo Fiuza — Sim;

Salatier Carvalho — Sim.

Alagoas

Eduardo Bonfim — Não;

Geraldo Bulhões — Sim;

Vinicius Cansanção — Sim.

Sergipe

Leopoldo Souza — Sim

Bahia

Afnísio Vieira Lima — Sim;

Domingos Leonelli — Não;

Eraldo Tinoco — Sim;

Genebaldo Correia — Sim;

Haroldo Lima — Não;

Jairo Azi — Sim;

Jairo Carneiro — Sim;

Jorge Vianna — Sim;

José Lourenço — Sim;

Leur Lomanto — Sim;

Manoel Castro — Sim;

Miraldo Gomes — Sim;

Prisco Viana — Sim;

Virgildásio de Senna — Sim;

Waldeck Ornelas — Sim.

Espírito Santo

Nelson Aguiar — Não;

Nyder Barbosa — Sim;

Rita Carnata — Sim;

Rose de Freitas — Sim;

Santos Neves — Sim.

Rio de Janeiro

Anna Maria Rattes — Sim;

Artur da Távola — Sim;

Carlos Alberto Cao — Não;

Daso Coimbra — Sim;

Denisar Arneiro — Sim;

Doutel de Andrade — Não;

Edmilson Valentim — Não;

Fábio Raunheitt — Sim;

Feres Nader — Sim;

Flavio Palmier da Veiga — Sim;

Francisco Dornelles — Sim;

José Luiz de Sá — Sim;

Luiz Salomão — Não;

Lysâneas Maciel — Sim;

Márcio Braga — Sim;

Messias Soares — Sim;

Miro Teixeira — Não;

Nelson Sabrá — Sim;

Ronaldo Cezar Coelho — Sim;

Sandra Cavalcanti — Sim;

Simão Sessim — Sim;

Vivaldo Barbosa — Sim;

Vladimir Palmeira — Não.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — Sim;

Carlos Mosconi — Sim;

Célio de Castro — Sim;

Chico Humberto — Sim;

Dáilton Canabrava — Sim;

Elias Murad — Sim;

Genésio Bernardino — Sim;

Humberto Souto — Sim;

Ibrahim Abi-Ackel — Sim;

Israel Pinheiro — Sim;

José Santana de Vasconcellos — Sim;

Lael Varella — Sim;

Marcos Lima — Sim;

Paulo Delgado — Não;

Roberto Brant — Sim;

Roberto Vital — Sim;
 Ronaro Corrêa — Sim;
 Rosa Prata — Sim;
 Saulo Coelho — Sim;
 Sérgio Naya — Sim;
 Sérgio Werneck — Sim;
 Sílvio Abreu — Abstenção;
 Virgílio Guimarães — Não
 Ziza Valadares — Sim.

São Paulo

Airton Sandoval — Sim;
 Antônio Perosa — Sim;
 Antoniocarlos Mendes Thame — Sim;
 Aristides Cunha — Sim;
 Arnaldo Faria de Sá — Não;
 Bete Mendes — Sim;
 Cunha Bueno — Sim;
 Ernesto Gradella — Não;
 Fausto Rocha — Sim;
 Fernando Gasparian — Sim;
 Florestan Fernandes — Não;
 Francisco Amaral — Sim;
 Gastone Righi — Sim;
 Geraldo Alckmin Filho — Sim;
 Gumercindo Milhomem — Não;
 João Rezek — Sim;
 José Egreja — Sim;
 José Genoíno — Não;
 José Maria Eymael — Sim;
 Maluly Neto — Sim;
 Manoel Moreira — Sim;
 Mendes Botelho — Sim;
 Plínio Arruda Sampaio — Não;
 Ralph Biasi — Sim;
 Robson Marinho — Sim;
 Samir Achôa — Sim;
 Sólton Borges dos Reis — Sim;
 Theodoro Mendes — Sim.

Goiás

Aldo Arantes — Não;
 Antonio de Jesus — Sim;
 José Gomes — Sim;
 Pedro Canedo — Sim;
 Roberto Balestra — Sim.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Não;
 Francisco Carneiro — Sim;
 Geraldo Campos — Sim;
 Maria de Lourdes Abadia — Sim;
 Sigmaringa Seixas — Não.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — Sim;
 Jonas Pinheiro — Sim;
 Osvaldo Sobrinho — Sim;
 Ubiratan Spinelli — Sim.

Mato Grosso do Sul

Juarez Marques Batista — Sim;
 Plínio Martins — Sim;
 Rosário Congro Neto — Sim;
 Saulo Queiroz — Sim.

Paraná

Alceni Guerra — Sim;
 Antônio Ueno — Sim;

Basilio Villani — Sim;
 Euclides Scalco — Sim;
 Hélio Duque — Sim;
 José Carlos Martinez — Sim;
 José Tavares — Sim;
 Maurício Fruet — Sim;
 Nelton Friedrich — Sim;
 Tadeu França — Não;
 Waldyr Pugliesi — Não

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — Sim;
 Eduardo Moreira — Sim;
 Francisco Küster — Sim;
 Henrique Córdova — Sim;
 Ivo Vanderlinde — Sim;
 Orlando Pacheco — Sim;
 Ruberval Piloto — Sim;
 Victor Fontana — Sim;
 Vilson Souza — Sim;
 Walmor de Luca — Sim.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Sim;
 Adylson Motta — Sim;
 Amaury Müller — Não;
 Arnaldo Prieto — Sim;
 Carlos Cardinal — Não;
 Darcy Pozza — Sim;
 Érico Pegoraro — Sim;
 Floriceno Paixão — Não;
 Hermes Zaneti — Sim;
 Ibsen Pinheiro — Sim;
 Irajá Rodrigues — Sim;
 Ivo Lech — Sim;
 Ivo Mainardi — Sim;
 João de Deus Antunes — Sim;
 Júlio Costamilan — Sim;
 Lélio Souza — Sim;
 Luís Roberto Ponte — Sim;
 Mendes Ribeiro — Sim;
 Paulo Paim — Não;
 Ruy Nedel — Sim;
 Victor Faccioni — Sim.

Amapá

Annibal Barcellos — Sim.

Roraima

Alcides Lima — Sim;
 Chagas Duarte — Não;
 Marluce Pinto — Sim;
 Ottomar Pinto — Sim.

Paraíba

Edme Tavares — Sim.

Pernambuco

Inocência Oliveira — Sim;
 Wilson Campos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
 — Encerrada a votação. Vai-se proceder à apuração.

(*Procede-se à apuração*)

Votaram 226 Srs. Congressistas. Não houve número regimental.

Como o prazo para a votação desta medida provisória termina amanhã, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se às 9 horas e 30 minutos de amanhã, neste recinto, para prosseguimento da votação desta matéria.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
 — V. Exª tem a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, considerando que as Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados se instalarão amanhã de manhã, ponderaria a V. Exª que a sessão do Congresso Nacional não se realizasse na hora marcada por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
 — Atendendo à questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, a Presidência convoca a sessão do Congresso Nacional para amanhã às 11 horas.

O Sr. Rodrigues Palma — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
 — Tem a palavra V. Exª

O SR. RODRIGUES PALMA (PTB — MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para registrar minha presença e meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
 — Fica registrada a presença de V. Exª

O Sr. Edme Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
 — Tem a palavra V. Exª

O SR. EDMÉ TAVARES (PFL — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para registrar minha presença e meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
 — Fica consignada a presença de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
 — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão das 11 horas de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Item I MEDIDA PROVISÓRIA

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 38, de 3 de fevereiro de 1989, que baixa normas complementares para execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

— Tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em plenário pelo Senador Raimundo Lira.

Prazo: (Const., art. 62, parágrafo único)
 9-3-89

Item II
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 46, DE 1988
(Nº 7.861/86, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial
aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 46,

de 1988 (nº 7.861/86, na origem), que dispõe
sobre a produção, circulação e comercia-
lização do vinho e derivados da uva e do vinho,
e dá outras providências.

Parte vetada: art. 50 do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 55
minutos.)*

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

série, com índices temáticos comparativos (edição 1987)

- Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária;
Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia
- Volume 2 — República da Costa Rica e República da
Nicarágua
- Volume 2 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e
Príncipe
- Volume 4 — Dinamarca; Finlândia; Noruega e Suécia

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal —
Anexo I — 22º andar. Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília — DF.
Telefones: 211-3578, 211-3579.

Os pedidos por correspondência deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailê Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cretella Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Sávio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bizar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 311-3578
311-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 97

(janeiro a março de 1988)

Está circulando o nº 97 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 342 páginas, contém as seguintes matérias:

Os cânones do direito administrativo — **J. Cretella Júnior**

A Constituição e a administração pública na Itália — **Umberto Alegretti**

Constituição portuguesa — **Celso Bastos**

Perspectivas da organização judiciária na futura Constituição Federal — **José Guilherme Villela**

Ministério Público do Trabalho — **José Eduardo Duarte Saad**

A renegociação da dívida externa e o respeito à soberania nacional — **Arnoldo Wald**

Recurso em matéria tributária — **Geraldo Ataliba**

Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública — uma análise sistêmica — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto**

O acidente de Goiânia e a responsabilidade civil nuclear — **Carlos Alberto Bittar**

O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro — **Clóvis V. do Couto e Silva**

O nascituro no Código Civil e no direito constituindo do Brasil — **Silmara J. A. Chinelato e Almeida**

Deformalização do processo e deformalização das controvérsias — **Ada Pellegrini Grinover**

Os meios moralmente legítimos de prova — **Luís Alberto Thompson Flores Lenz**

Provas ilícitas no processo penal — **Maria da Glória Lins da Silva Colucci e Maria Regina Caffaro Silva**

Decreto-Lei nº 201/67. jurisdicionalização do processo ou liberdade procedimental? — **José Nilo de Castro**

Pontes de Miranda, teórico do direito — **Clovis Ramalho**

Espaço e tempo na concepção do direito de Pontes de Miranda — **Nelson Saldanha**

Norberto Bobbio e o positivismo jurídico — **Alaor Barbosa**

Direito Educacional na formação do administrador — **Edivaldo M. Boaventura**

Os direitos conexos e as situações nacionais — **José de Oliveira Ascensão**

O contrato de edição gráfica de obras escritas e musicais — **Antônio Chaves**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I,
22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 211-3578 e 211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
CZ\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES PARA A CONSTITUINTE

- **Constituição da República Federativa do Brasil** — 10ª edição, 1986 — formato bolso. Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais números 2, de 1972, a 27, de 1985) — Notas explicativas das alterações com as redações anteriores — minucioso índice temático. (Preço: Cz\$ 50,00)
- **Constituição da República Federativa do Brasil** — Quadro comparativo anotado: texto vigente — Constituição de 1967 — Constituição de 1946. Notas. Índice temático. 5ª edição, 1986. (Preço: Cz\$ 160,00)
- **Constituições do Brasil** (2 volumes — ed. 1986). 1º volume: textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Texto constitucional vigente consolidado. 2º volume: índice temático comparativo de todas as Constituições. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Constituição Federal e Constituições Estaduais** (textos atualizados, consolidados e anotados. Remissões à Constituição Federal. Índice temático comparativo). 4 volumes, com suplemento de 1986. (Preço: Cz\$ 200,00)
- **Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil** (Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal — edição: 1986) — Antecedentes históricos. Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes. Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967. Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Leis Complementares à Constituição Federal** — números 1/67 a 54/86 (históricos) — 3 volumes, com suplemento de 1987. (Preço Cz\$ 300,00)
- **Anteprojeto Constitucional** — Quadro comparativo: Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — Texto constitucional vigente. Notas. Índice temático da Constituição vigente (edição 1986). (Preço: Cz\$ 100,00)
- **Leis Orgânicas dos Municípios** — 2ª edição — 1987. Textos atualizados e consolidados. Índice temático comparativo. 3 volumes. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Revista de Informação Legislativa** (Preço do exemplar: Cz\$ 150,00) (assinatura para 1988: Cz\$ 600,00)
- **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras** (com índice temático comparativo) — 3 volumes — ed. 1987 — Textos integrais e comparação das Constituições de 21 países (Preço da coleção: Cz\$ 1.000,00)

— **Constituições Estrangeiras** — série (com índice temático comparativo) (edição 1987/88)

Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária; Hungria; Polônia; Romênia;

Tchecoslováquia Cz\$ 300,00

Volume 2 — República da Costa Rica e República da Nicarágua Cz\$ 200,00

Volume 3 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e Príncipe Cz\$ 300,00

Volume 4 — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia Cz\$ 300,00

Volume 5 — Áustria e Iugoslávia Cz\$ 500,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes.
CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,06